

Cartilha

Retorno seguro às aulas presenciais



Todos juntos na prevenção à Covid-19



designed by freepik

Cartilha

Retorno seguro às aulas presenciais



Todos juntos na prevenção à Covid-19

Com a autorização do retorno às aulas presenciais nas escolas de todo o Estado de Pernambuco, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Educação (Caop Educação) do Ministério Público de Pernambuco lança esta cartilha para que estudantes, professores, funcionários, pais e mães de alunos e toda a população possam conhecer e adotar as medidas necessárias para a prevenção ao contágio da Covid-19. As orientações seguem o Plano de Convivência Setorial da Educação elaborado pelo Governo do Estado de Pernambuco e as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP.

Para a prevenção à Covid-19 nos ambientes escolares é necessária a união de toda a comunidade escolar.

ALUNOS E ALUNAS

- Evitar contatos físicos.
- Manter sempre a distância mínima de 1,5 metro e nas refeições a distância mínima de 2 metros em relação a outros alunos e demais pessoas do ambiente.
- Manter lugares fixos na sala de aula.
- Evitar aglomerações.
- Usar máscaras o tempo todo. Troque a cada 2 horas ou sempre que estiver úmida, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Não compartilhar materiais escolares ou pessoais.
- O uso de bebedouro está proibido. Levar água filtrada em garrafinhas.
- Nunca compartilhar comida e objetos como pratos, copos e talheres.
- Se tiver qualquer sintoma gripal ou semelhante, ou elevação da temperatura, não vá à escola e procure assistência médica.



PROFESSORES(AS) E FUNCIONÁRIOS(AS)

- Seguir todas as orientações indicadas acima para os alunos.
- Atentar para não realizar reuniões em ambientes fechados ou permanecer em salas com muitas pessoas.
- Sempre que possível, realizar atividades ao ar livre.
- Diminuir interação, organizando grupos menores de trabalho.
- Os profissionais da escola devem estar atentos a qualquer sinal de adoecimento do aluno, para informar imediatamente aos pais e somente permitir o retorno da criança após apresentação de atestado médico.



PAIS E MÃES

- Evitar aglomerações na porta da escola.
- Seguir todas as orientações para alunos.
- Não mandar seu filho à escola se ele estiver com algum sintoma gripal ou semelhante ou com elevação da temperatura.



ESCOLAS

- Monitorar a temperatura corporal dos alunos na entrada e o uso de máscaras.
- Não permitir aglomerações na entrada da escola.
- Disponibilizar locais para lavagem frequente das mãos, providos de sabão, toalhas de papel, além da disponibilização do álcool gel 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso e com segurança.
- Não permitir aglomerações no interior da escola e garantir o distanciamento social, bem como o uso de máscaras.
- Incentivar a lavagem frequente das mãos por todos, principalmente ao tocar a boca, o nariz e o rosto; e antes das refeições.
- Criar intervalos diferentes de circulação das turmas.
- Suspender eventos festivos, esportes coletivos e parquinhos infantis.
- Reforçar a limpeza dos locais de circulação e instrumentos de trabalho.
- Sempre que possível, manter a ventilação natural.
- Fazer marcações de espaços (como no chão ou em mesas e cadeiras) para garantir a distância de 1,5 metro de alunos, professores e funcionários.
- Utilizar solução higienizadora para limpeza dos calçados na entrada dos estabelecimentos de ensino, inclusive podendo ser utilizados tapetes sanitários.

- Reforçar a higienização e desinfecção dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente.
- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas pelo menos duas vezes ao dia.
- Não compartilhar materiais e utensílios de uso pessoal.
- Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa.
- Tomar cuidados rigorosos na preparação dos alimentos.
- Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres.
- Promover marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.
- Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- A detecção, notificação, testagem e acompanhamento dos casos deve ser feita de acordo com o Protocolo Setorial de Educação do Estado.
- Conscientizar alunos, pais, professores e funcionários sobre a importância do cumprimento de todas as orientações para a segurança de todos.



TRANSPORTE ESCOLAR

- Reduzir no transporte escolar o número de estudantes por veículo, permitindo apenas o transporte de estudantes sentados.
- A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus escolar deverá ser feita de forma a agrupar os estudantes de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.
- Manter as janelas dos veículos abertas.
- Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente os estudantes com máscara.
- Promover a limpeza dos ônibus escolares a cada grupo de estudantes transportados.



PARA TODOS E TODAS

- Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do estabelecimento de ensino, devendo observar as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade.
- Manter constante higienização das mãos, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto. Quando for inevitável, lavar as mãos antes e depois.
- Os cuidados com a saúde, como o distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos devem ser cumpridos com rigor também fora do ambiente escolar por todos os alunos, pais, professores e demais profissionais!

O cuidado é essencial para a saúde de toda a comunidade escolar.

Se encontrar irregularidades, acione o Ministério Público de Pernambuco.

OUVIDORIA DO MPPE:

- Disque MP - 127 (das 9 às 13h)
- (81) 99677.0707 (das 13 às 17hs)
- WhatsApp: (81) 99679 0221
- Formulário na internet: <https://ouvidoria.mppe.mp.br/#/formulario>
- Site (assistente virtual Audivia) : www.mppe.mp.br
- facebook: ouvidoriamppe

Ou entre em contato com a **Promotoria de Justiça** da sua cidade.



Ministério Público de Pernambuco
CONECTADO COM A INCLUSÃO

